



8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 21 da Resolução nº 01/2013/CFPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CFPE:

- a) escrita subjetiva;
b) didática;
c) prático-oral, somente para os setores de ensino: Educação Musical e Práticas Musicais Grupais através de Instrumentos de Cordas Friccionadas - Violoncelo e/ou Contrabaixo; Educação Musical e Práticas Musicais Grupais através de Instrumentos de Sopros, Metais - Trompa e/ou Trompete e/ou Trombone e/ou Tuba; Educação Musical e Práticas Musicais Grupais através de Instrumentos de Sopros, Madeiras - Embocadura Livre e/ou Palhetas Simples e/ou Duplas; Educação Musical e Práticas Musicais Grupais através de Instrumentos de Cordas Friccionadas - Violino e/ou Viola;
d) defesa de projeto de pesquisa, somente para o setor de ensino: Desenvolvimento e Aprendizagem Motora Aplicadas à Educação Física e Esportes;
e) avaliação de títulos.

8.1. A realização das Provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que seja válida para todos os candidatos.

8.4. As provas didática, prático-oral e de defesa de projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. A prova prático-oral constará da apresentação de um recital, com repertório escolhido pelo candidato, no qual deverá utilizar o(s) instrumento(s) referidos no setor de ensino para o qual concorre. A duração da prova prático-oral será de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o currículo vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando da primeira via as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do currículo vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado de última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 29 da Resolução nº 01/2013/CFPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CFPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 22 a 26 da Resolução nº 01/2013/CFPE até o fim de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de ensino.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata este item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos computados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Instituto interessado.

12. No ato da nomeação, possui o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 01/2013/CFPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CFPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todas as atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará, nos termos da Lei 12.772/2012, no nível I da Classe A, com denominação de: a) Assessoria-A, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 5.736,27 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), para os setores de ensino: Educação Musical e Práticas Musicais Grupais através de Instrumentos de Cordas Friccionadas - Violoncelo e/ou Contrabaixo; Educação Musical e Práticas Musicais Grupais através de Instrumentos de Sopros, Metais - Trompa e/ou Trompete e/ou Trombone e/ou Tuba; Desenvolvimento e Aprendizagem Motora Aplicadas à Educação Física e Esportes;

b) Adjunto-A, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 8.344,64 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para os setores de ensino: Educação Musical e Práticas Musicais Grupais através de Instrumentos de Sopros, Madeiras - Embocadura Livre e/ou Palhetas Simples e/ou Duplas; Educação Musical e Práticas Musicais Grupais através de Instrumentos de Cordas Friccionadas - Violino e/ou Viola.

14. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/Dt), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Instituto interessado.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Instituto interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, conforme regulamentação interna.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE, candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE, deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificação da UFC.

GIRO NOGUEIRA FILHO
Resp. p/Reitoria

ANEXO I
DO EDITAL Nº 93/2014

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE - ICA
Endereço: Campus do Pici - Bloco anexo do Restaurante
Universitário - Fortaleza/CE.
CEP: 60455-001
Fone/Fax: (85) 3366.9223
e-mail: ica@ufc.br

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES-IEFES
Av. Mister Hull, s/n - Campus do Pici - Parque Esportivo -
Fortaleza/CE - CEP: 60455-760
Fone/Fax: (85) 3366.9533
E-mail: iefes@ufc.br

ANEXO II
DO EDITAL Nº 93/2014

SETOR DE ESTUDO E DISCIPLINAS RELACIONADAS
Setor de Ensino: Desenvolvimento e Aprendizagem Motora
Aplicadas à Educação Física e Esportes
Desenvolvimento Motor
Aprendizagem Motora

Estudos Avançados em Comportamento Motor
Estudos Supervisionados - Licenciatura
Estudos Supervisionados - Bacharelado
OBSERVAÇÃO: O Instituto de Cultura e Arte não divulga
as disciplinas vinculadas ao setor de ensino

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 150246

Contrato nº 2/2012, Processo nº 4370/14-35, DISPENSA Nº 3/2012
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
Contratado: 13603201370, Contratado - ESTONIO VERAS FELLIOSA -
Objeto: A execução do contrato original prorrogado (2º) por iden-
tício período. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações pos-
teriores. Vigência: 09/04/2014 a 08/04/2015. Valor Total:
R\$10.372,74. Fone: 6153368966 - 2014NE800228. Data de Assi-
natura: 09/04/2014.

(SICON - 29/04/2014) 150244-15224-2014NE800047

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2014 - UASG 153046

Processo nº 23068024408201311, DISPENSA Nº 152/2014, Con-
tratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO,
CNPJ Contratado: 09980103000190, Contratado: FUNDACAO ES-
PIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FETEC, Objeto: Prestação
de apoio por parte da contratada ao projeto de pesquisa (GICITEC)
"Desenvolvimento de técnicas avançadas de caracterização e quan-
tificação de polímeros em perfisados com foco nas atividades de lu-
gística e armazenamento". Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência:
25/04/2014 a 25/04/2016. Valor Total: R\$55.194,84. Fone:
281678794 - 2014NE801040 Data de Assinatura: 25/04/2014.

(SICON - 29/04/2014) 153046-15225-2014NE800002

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 153050

Processo nº 0010616/2013-32, PREGÃO SISPP Nº 43/2013, Con-
tratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO,
CNPJ Contratado: 10261049000151, Contratado: OXIGENIO VITO-
RIA COMERCIO DE GASESLDA - EPP, Objeto: Referência ao
fornecimento de gás laboratorial para atender aos Departamentos do
Centro de Ciências Agrárias da UFES. Fundamento Legal: Lei 8666/93
Vigência: 23/04/2014 a 23/04/2015. Valor Total: R\$6.672,00. Fone:
12000000 - 2013NE800277. Data de Assinatura: 23/04/2014.

(SICON - 29/04/2014)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 153050

Processo nº 0010616/2013-32, PREGÃO SISPP Nº 43/2013, Con-
tratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO,
CNPJ Contratado: 28411379000140, Contratado: J B PINTO E CIA
LTDA - ME - Objeto: Referência ao fornecimento de gás laboratorial
para atender aos Departamentos do Centro de Ciências Agrárias da
UFES. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/04/2014 a
23/04/2015. Valor Total: R\$3.620,00. Fone: 112000000 -
2013NE800278. Fone: 312000000 - 2013NE800279. Data de Assi-
natura: 23/04/2014.

(SICON - 29/04/2014)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 153050

Processo nº 0010616/2013-32, PREGÃO SISPP Nº 43/2013, Con-
tratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO,
CNPJ Contratado: 03903773000105, Contratado: MIBRILU CIA
ALMEIDA - ME - Objeto: Referência ao fornecimento de gás la-
boratorial para atender aos Departamentos do Centro de Ciências
Agrárias da UFES. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência:
23/04/2014 a 23/04/2015. Valor Total: R\$11.770,00. Fone:
112000000 - 2013NE800280. Fone: 312000000 - 2013NE800281.
Data de Assinatura: 23/04/2014.

(SICON - 29/04/2014)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2014 - UASG 153050

Processo nº 607695/2014-99, Objeto: Alienação dos semoventes hu-
vinos descritos no anexo 2 do edital. Total de Itens Licitados: 00008.
Edital 30/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço:
alm Universitário S/n Alegre - ES. Entrega das propostas: 23/05/2014
às 09h00.

GULLHERME FOSSI NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 58/2014 - UASG 153047

Processo nº 23068019246201388, Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisi-
ção de Gás Argônio tipo LP e Outros com Comodato e Manutenção
dos Cilindros para atender ao concurso do HUCAM. Total de Itens
Licitados: 00008. Edital: 30/04/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço:
Av. Marcelino Campos, 1355 Santa Cecilia - VITÓRIA - ES. Entrega
das Propostas: a partir de 30/04/2014 às 08h00 no site www.com-
prasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/05/2014 às 14h00 site
www.comprasnet.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO
DE MARTINS BARROS
Proprietário

(SITPEC - 29/04/2014) 153047-15224-2014NE600049

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 41/2014 - UASG 153046

Processo nº 23068003570201486 - Objeto: Inscrição no VII Encontro
Nacional de Cerimonial Universitário, nos dias 03 a 07 de junho de
2014, Vitória/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal:
Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:
Inexigibilidade de Licitação Declarada de Inexigibilidade em
29/04/2014. RONALDO DE SA DREWS, Diretor do Departamento
de Contabilidade e Finanças, Ratificação em 29/04/2014. ELISTA-
QUIO VINÍCIUS REDEIRO DE CASTRO, Pró-reitor de Adminis-
tração, Valor Global: R\$ 120,00. CNPJ CONTRATADA:
19.355.034/0001-14 FORÇES - FÓRUM DOS ORGANIZADORES
DAS CERIMONIAS UNIVERSITÁRIAS E ACADÊMICAS DAS.

(SITPEC - 29/04/2014) 153046-15225-2014NE800002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 42/2014 - UASG 153046

Processo nº 2306801509201254 - Objeto: Prete para importação de
equipamento a saber: Sistema para Análise e Gravação de Sons da
Fala para o Programa de Pós Graduação em Linguística. Total de
Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei
nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação
Declarada de Inexigibilidade em 29/04/2014. RONALDO DE SA
DREWS, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Ra-
tificação em 29/04/2014. ESTERSONILIO VICTORIS RIBEIRO DE
CASTRO, Pró-reitor de Administração, Valor Global: R\$ 69,30.
CNPJ CONTRATADA: 04.238.718/0004-RS EASY SOLUTION TO-
GISTICA LTDA.

(SITPEC - 29/04/2014) 153046-15225-2014NE800002